

**PORTARIA Nº 159/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**I-CONCEDER**, consubstanciado no art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 100% (cem por cento) de gratificação, sob o seu vencimento para o Servidor Municipal, André Severino da Anunciação Silva, cargo em comissão, deste Poder Executivo.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.

  
JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
**-PREFEITO-**